

João Pessoa, 1 de abril de 2022.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO/A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO (SEXTAVADO), NA RUA SÃO ROQUE E DEMAIS RUAS PRINCIPAIS DE PRINCESA ISABEL.**

Ref.: (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022)

Assunto: Termo de Encerramento de Volume

A habilitação da **SUPERJET SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ-MF n.º 33.040.368/0001-32**, apresentada com fins de participação da Licitação em referência é composta de 01 volume.

O presente documento é composto de 66 (sessenta e seis) páginas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da página 01 a página 66, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

João Pessoa, 1 de abril de 2022.

  
Eng.º FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO  
CREA 160909968-0  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

SUPERJET  
CNPJ 33-040368-0001-32  
FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO  
1  
4P





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2  
HP

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

NOME:

**SUPERJET SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ:

33.040.368/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

2022/027204

ENDEREÇO: AV ESPERANCA, 305, SALA 101

BAIRRO: MANAÍRA

CIDADE: JOÃO PESSOA

ESTADO:

PARAÍBA

CEP:

58.038-280

TELEFONE:

(83) 9-9848-2222

E-MAIL: -----

**PRIMEIRO:** Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão do Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	

**SEGUNDO:** A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

**TERCEIRO:** Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

**QUARTO:** Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

**QUINTO:** O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

**Princesa Isabel/PB, 17 de março de 2022.**

**Manoel Francelino de Sousa Neto**  
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SUPPR.  
CNPJ 33  
FABIANO FARIA  
(3)  
JH

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.040.368/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2019
NOME EMPRESARIAL SUPERJET SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERJET SERVICOS DE ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ESPERANCA	NÚMERO 305	COMPLEMENTO SALA 101
CEP 58.038-280	BAIRRO/DISTRITO MANAIRA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		ENDEREÇO ELETRÓNICO SUPERJETSE@SUPERJETSE.COM.BR
TELEFONE (83) 9838-2222		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 15:00:43 (data e hora de Brasília).

**SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Endereço – Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Sala 201, CXPST 442, Manaira

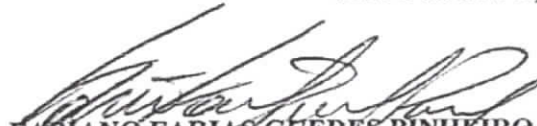
CEP 58.038-360 – João Pessoa-PB


JUCEP-NIRE Nº 25600091075 – CNPJ (MF) – 33.040.368/0001-32

**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO REALIZADO EM 31/12/2020.****ATIVO**

<b><u>CIRCULANTE</u></b> .....	<b><u>3.637.417,49</u></b>
Disponível .....	<b><u>381.450,48</u></b>
Caixa .....	251.669,13
Banco c/movimento .....	1,00
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata .....	124.780,35
Título de Capitalização .....	5.000,00
<b>Realizável a Curto Prazo</b> .....	<b><u>3.255.967,01</u></b>
Clientes – Contratos de Obras a Receber .....	2.841.712,18
Empréstimos a Pessoas Ligadas .....	396.750,52
INSS a Recuperar .....	17.504,31
<b><u>TOTAL DO ATIVO</u></b> .....	<b><u>3.637.417,49</u></b>

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**  
 Sócio-Administrador  
 CPF – 885.177.214-20

  
**FABIO JOSÉ DE FREITAS MAIA**  
 Contador-CRCPB 5355  
 CPF 549.455.344-20

Balanco extraído do Livro Diário nº 02, Pág. nº 64, devidamente registrado na JUCEP.

CNPJ 33.040.368/0001-32  
 FABIANO FARIAS PINHEIRO  
 (4)  
 JP



**SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Endereço – Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Sala 201, CXPST 442, Manaíra

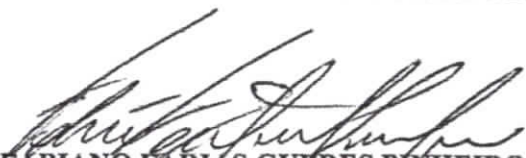
CEP 58.038-360 – João Pessoa-PB


JUCEP-NIRE Nº 25600091075 – CNPJ (MF) – 33.040.368/0001-32

**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO REALIZADO EM 31/12/2020.****PASSIVO**

<b><u>CIRCULANTE</u></b> .....	<b><u>3.216.989,04</u></b>
Fornecedores .....	31.745,36
Empréstimos Bancários .....	97.951,91
Obrigações Fiscais e Trabalhistas .....	245.579,59
Receitas Futuras – Contratos de Obras a Realizar .....	2.841.712,18
 <b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b> .....	 <b><u>420.428,45</u></b>
Capital Social .....	400.000,00
Lucros Acumulados .....	20.428,45
 <b><u>TOTAL DO PASSIVO</u></b> .....	 <b><u>3.637.417,49</u></b>

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**  
 Sócio-Administrador  
 CPF – 885.177.214-20

  
**FABIO JOSE DE FREITAS MAIA**  
 Contador-CRCPB 5355  
 CPF 549.455.344-20

Balanço extraído do Livro Diário nº 02, Pág. nº 65, devidamente registrado na JUCEP.

 CUPFP  
 CNPJ 33.040.368/0001-32  
 FABIANO MAIA  
 (3)  
 MP



**SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Endereço – Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Sala 201, CXPST 442, Manaíra

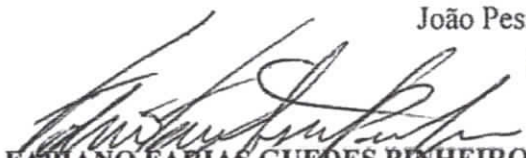
CEP 58.038-360 – João Pessoa-PB

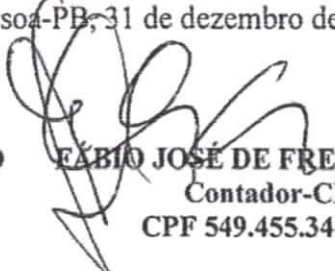
JUCEP-NIRE Nº 25600091075 – CNPJ (MF) – 33.040.368/0001-32

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REALIZADA EM 31/12/2020.**

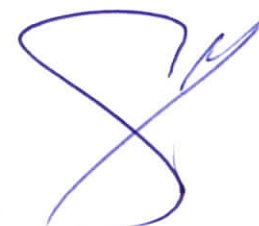
(+) Receita com Prestação de Serviços .....	2.208.718,74
<b>(=) Receita Operacional Bruta .....</b>	<b><u>2.208.718,74</u></b>
(-) Impostos s/Vendas .....	172.809,65
<b>(=) Receita Operacional Líquida .....</b>	<b><u>2.035.909,09</u></b>
(-) Custos dos Serviços Prestados .....	1.737.540,66
<b>(=) Lucro Bruto .....</b>	<b><u>298.368,43</u></b>
(-) Despesas Administrativas .....	48.053,19
(-) Despesas Financeiras .....	15.391,69
(-) Despesas Tributárias .....	24.578,81
(+) Receita Financeira .....	4,44
<b>(=) Lucro Operacional Líquido .....</b>	<b><u>210.349,18</u></b>
<b>(=) Lucro Contábil Final .....</b>	<b><u>210.349,18</u></b>

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**  
 Sócio-Administrador  
 CPF – 885.177.214-20

  
**FÁBIO JOSÉ DE FREITAS MAIA**  
 Contador-CRCPB 5355  
 CPF 549.455.344-20

Balanço extraído do Livro Diário nº 02, Pág. nº 66, devidamente registrado na JUCEP.



CNPJ 33.040.368/0001-32  
 FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO  
 (6)  
 JJP

**SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Endereço – Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Sala 201, CXPST 442, Manaíra


CEP 58.038-360 – João Pessoa-PB

JUCEP-NIRE Nº 25600091075 – CNPJ (MF) – 33.040.368/0001-32

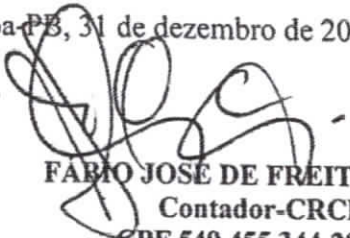
**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS REALIZADA EM**  
**31/12/2020.**

(+) Saldo Inicial de Lucros Acumulados .....	1.618,71
(+) Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores .....	-0-
(+) Reversão de Reservas .....	-0-
(+) Outros Recursos .....	-0-
(+) Lucro Líquido do Ano .....	210.349,18
(-) Saldo Inicial de Prejuízos Acumulados .....	-0-
(-) Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores .....	-0-
(-) Prejuízos Líquido do Ano .....	-0-
(-) Transferências para Reservas .....	-0-
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados .....	191.539,44
(-) Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital Social .....	-0-
(-) Outras Destinações .....	-0-
<b>(=) Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados .....</b>	<b>20.428,45</b>

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2020




**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**  
Sócio-Administrador  
CPF – 885.177.214-20



**FABIO JOSÉ DE FREITAS MAIA**  
Contador-CRCPB 5355  
CPF 549.455.344-20

Balanco extraído do Livro Diário nº 02, Pág. nº 67, devidamente registrado na JUCEP.



**SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Endereço – Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Sala 201, CXPST 442, Manaíra


CEP 58.038-360 – João Pessoa-PB

JUCEP-NIRE Nº 25600091075 – CNPJ (MF) – 33.040.368/0001-32


**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REALIZADA EM 31/12/2020.**

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva de Contingência	Lucros e Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2019.	150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.618,71	151.618,71
Integralização	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	210.349,18	210.349,18
Distrib.de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	(191.539,44)	(191.539,44)
Saldo em 31.12.2019	400.000,00	0,00	0,00	0,00	20.428,45	420.428,45

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2020



FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO  
Sócio-Administrador  
CPF – 885.177.214-20



FABIO JOSÉ DE FREITAS MAIA  
Contador-CRCPB 5355  
CPF 549.455.344-20

Balanco extraído do Livro Diário nº 02, Pág. nº 68, devidamente registrado na JUCEP.






**SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**Endereço – Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Sala 201, CXPST 442, Manaíra  
CEP 58.038-360 – João Pessoa-PB

JUCEP-NIRE Nº 25600091075 – CNPJ (MF) – 33.040.368/0001-32

**DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES FINANCEIROS ECONÔMICOS EM 31/12/2020****LG-Liquidez Geral:**

$$\frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{3.637.417,49}{3.216.989,04} = 1,13$$

**LC-Liquidez Corrente:**

$$\frac{AC}{PC} = \frac{3.637.417,49}{3.216.989,04} = 1,13$$

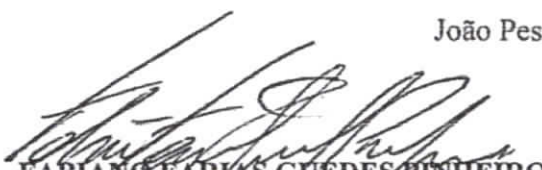
**LS-Liquidez Seca:**

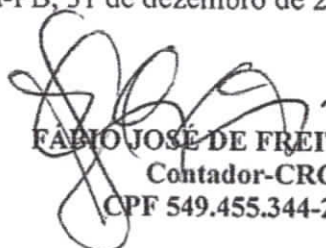
$$\frac{AC - \text{Estoque}}{PC} = \frac{3.637.417,49}{3.216.989,04} = 1,13$$

**SG-Solvência Geral**

$$\frac{AT}{PC + PELP} = \frac{3.637.417,49}{3.216.989,04} = 1,13$$

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**  
 Socio-Administrador  
 CPF – 885.177.214-20

  
**FABIO JOSÉ DE FREITAS MAIA**  
 Contador-CRCPB 5355  
 CPF 549.455.344-20

Balanco extraído do Livro Diário nº 02, Pág. nº 69, devidamente registrado na JUCEP.




**SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**Endereço – Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Sala 201, CXPST 442, Manaíra  
CEP 58.038-360 – João Pessoa-PB

JUCEP-NIRE Nº 25600091075 – CNPJ (MF) – 33.040.368/0001-32

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020.****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.040.368/0001-32, registrada na Junta Comercial da Paraíba sob o NIRE nº 25600091075, em 15/03/2019. A empresa dedica-se ao ramo de Serviços de Engenharia; Pinturas, Obras de Instalações Elétricas em Edificações; Serviços de Reformas e demais Serviços relacionados a Construção Civil, conforme relacionados em seu Contrato de Constituição, Cláusula Quarta.


**2. PRÁTICAS CONTÁBEIS****2.1 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

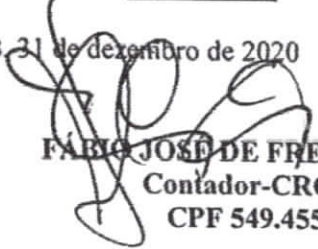
As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; a preceitos das Leis das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/2007; e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

**2.2 ATIVOS CIRCULANTE**



O Ativo Circulante da empresa está registrado pelo valor original e é composto pelos saldos das seguintes contas:

Disponível .....	R\$	<b>381.450,48</b>
Caixa.....	R\$	251.669,13
Banco c/movimento .....	R\$	1,00
Aplicação Financeira .....	R\$	124.780,35
Título de Capitalização...	R\$	5.000,00
<b>Realizável a Curto Prazo..</b>	<b>R\$</b>	<b>3.255.967,01</b>
Clientes-Contratos de Obras a Receber	R\$	2.841.712,18
Empréstimos a Pessoas Ligadas	R\$	396.750,52
INSS a Recuperar.....	R\$	17.504,31
<b>TOTAL DO AC .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.637.417,49</b>

João Pessoa-PB 31 de dezembro de 2020  
  
**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**  
 Sócio-Administrador  
 CPF – 885.177.214-20

  
**FÁBIO JOSÉ DE FREITAS MAIA**  
 Contador-CRCPB 5355  
 CPF 549.455.344-20

Balanço extraído do Livro Diário nº 02, Pág. nº 70, devidamente registrado na JUCEP.

**SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Endereço – Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Sala 201, CXPST 442, Manaíra  
 CEP 58.038-360 – João Pessoa-PB  
 JUCEP-NIRE N° 25600091075 – CNPJ (MF) – 33.040.368/0001-32

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020.****2.3 – ATIVO NÃO CIRCULANTE**

Não há Ativo não Circulante registrado contabilmente.

**2.4 – ATIVO TOTAL**

O Ativo Total, é composto pelo Ativo Circulante – R\$ 3.637.417,49

**2.5 – PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

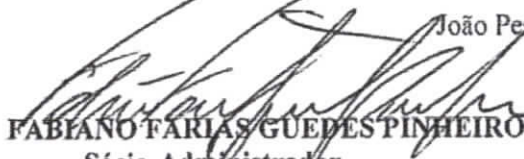
O Passivo Contingente, Circulante e Exigível a Longo Prazo, registrados contabilmente, é composto pelo saldo das seguintes contas:

Fornecedores.....	R\$ 31.745,36
Empréstimos Bancários .....	R\$ 97.951,91
Obrigações Fiscais e Trabalhistas ..	R\$ 245.579,59
Receitas Futuras – Contrato de Obras	R\$ 2.841.712,18
<b>Total do Passivo Circulante .....</b>	<b><u>R\$ 3.216.989,04</u></b>

**2.6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**


O Patrimônio Líquido, é composto pelos saldos das seguintes contas

Capital Social .....	400.000,00
Lucros Acumulados .....	20.428,45
<b>TOTAL DO P.LÍQUIDO....</b>	<b><u>420.428,45</u></b>

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2020  
  
**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**  
 Sócio-Administrador  
 CPF – 885.177.214-20

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2020  
  
**FÁBIO JOSÉ DE FREITAS MAIA**  
 Contador-CRCPB 5355  
 CPF 549.455.344-20

Balanco extraído do Livro Diário n° 02, Pág. n° 71, devidamente registrado na JUCEP.



# **SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Endereço – Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Sala 201, CXPST 442, Manaíra

CEP 58.038-360 – João Pessoa-PB

JUCEP-NIRE N° 25600091075 – CNPJ (MF) – 33.040.368/0001-32

CNPJ 33.040.368/0001-32  
SUPERJET  
12  
JP

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020.**

### **2.7 – RESULTADO DO EXERCÍCIO**


Com base na DRE, no Exercício de 2019, foi apurado um Lucro Líquido de R\$ 210.349,18

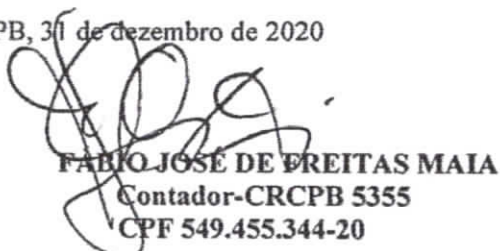
Foi distribuído lucros ao Sócio Administrador Fabiano Farias Guedes Pinheiro, no valor total de R\$ 191.539,44

### **3. – INDICADORES FINANCEIROS**

Os indicadores financeiros em 31/12/2020, estão todos calculados de acordo com os registros nas contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras. A situação financeira da empresa, é completamente solvente.

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**  
Sócio-Administrador  
CPF – 885.177.214-20

  
**FABIO JOSÉ DE FREITAS MAIA**  
Contador-CRCPB 5355  
CPF 549.455.344-20

Balanco extraído do Livro Diário n° 02, Pág. n° 72, devidamente registrado na JUCEP.



**SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Endereço – Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Sala 201, CXPST 442, Manaíra

CEP 58.038-360 – João Pessoa-PB

JUCEP-NIRE Nº 25600091075 – CNPJ (MF) – 33.040.368/0001-32

CNPJ Nº  
FABIANO FARIAS  
13  
JFP

**ANÁLISE DOS ÍNDICES FINANCEIROS REALIZADOS EM 31/12/2020**

Analisando os dados das Demonstrações Financeiras referente ao Exercício de 2020, os resultados indicam que a situação Econômica e Financeira da empresa é favorável e não comprometem a capacidade da empresa de honrar com os compromissos assumidos.

Nos índices de **Liquidez (Geral, Corrente e Seca)**, demonstra capacidade da empresa em honrar seus compromissos. Nestes índices, deve-se ter atenção em relação aos prazos dos vencimentos das contas a receber e a pagar, pois quanto maior as dívidas a serem pagas em curto prazo a empresa deverá apresentar lucros em curto prazo também.

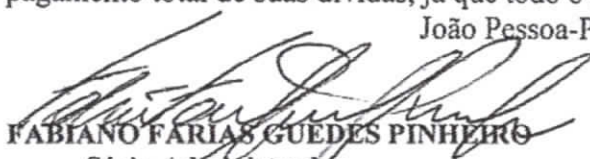
Em geral espera-se que esses indicadores estejam acima de 1,00. *Conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, os índices de Liquidez - Geral, Corrente e Seca, ambos ficaram em 1,13 demonstrando a boa capacidade de pagamento de suas dívidas.*

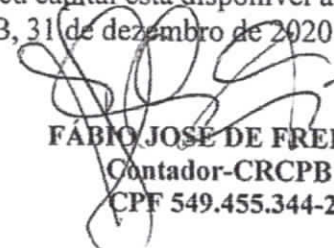
A situação da empresa, é completamente solvente.

A **Solvência** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos Totais, para pagamento do total de suas dívidas.

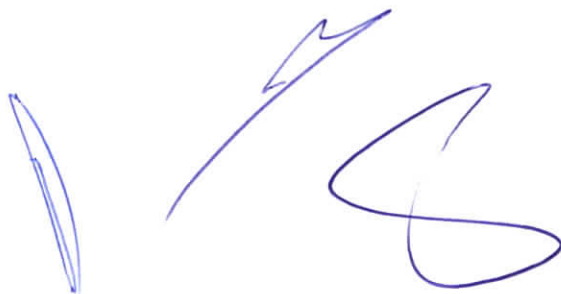
**Índice apresentado em 31/12/2020 – 1,13** A empresa mantém um grau satisfatório para garantir o pagamento total de suas dívidas, já que todo o seu capital está disponível a curto prazo.

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2020

  
FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO  
Sócio-Administrador  
CPF – 885.177.214-20

  
FÁBIO JOSÉ DE FREITAS MAIA  
Contador-CRCPB 5355  
CPF 549.455.344-20

Balanço extraído do Livro Diário nº 02, Pág. nº 73, devidamente registrado na JUCEP.



**SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**Endereço – Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Sala 201, CXPST 442, Manaíra  
CEP 58.038-360 – João Pessoa-PB

JUCEP-NIRE Nº 25600091075 – CNPJ (MF) – 33.040.368/0001-32

(14)  
JA**DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA – PERÍODO 01/01/2020 A 31/12/2020****I – ATIVIDADES OPERACIONAIS**

(R\$)

(+) Recebimento de Vendas .....	2.208,718,74
(-) Pagamentos de Despesas e Custos Operacionais ...	(1.485.501,88)
(-) Pagamento de Impostos .....	(115.052,29)
(=) Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais..	608.164,57

**II – ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**


(-) Aquisição de novos Investimentos/Imobilizado...	0,00
(+) Recebimento de Rendimentos s/Aplic.Financeira	4,44
(=) Caixa Gerado pelas Atividades de Investimentos	4,44

**III - ATIVIDADES DE FINANCEIRO**


(+) Integralização do Capital Social .....	250.000,00
(+) Empréstimos Bancários.....	134.295,29
(-) Pagamentos de Empréstimos Bancários .....	(36.343,38)
(-) Empréstimos concedidos a Pessoas Ligadas.....	(396.750,52)
(-) Aplicações Financeiras Líquidas .....	(129.193,35)
(-) Distribuição de Lucros .....	(191.539,44)
(=) Caixa Gerado pelas Atividades do Financeiro	(369.531,40)

(=) VARIÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES ....	238.637,61
(=) SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES.....	142.812,87
(=) SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES .....	381.450,48

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2020

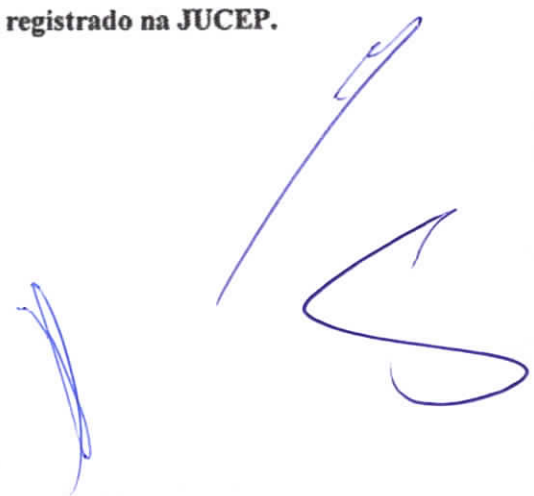


FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO  
Sócio-Administrador  
CPF – 885.177.214-20



FABIO JOSÉ DE FREITAS MAIA  
Contador-CRCPB 5355  
CPF 549.455.344-20

Balanco extraído do Livro Diário nº 02, Pág. nº 74, devidamente registrado na JUCEP.





CUPPP...  
CNPJ 33...  
FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO  
15  
MF

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
54945534420	FABIO JOSE DE FREITAS MAIA
88517721420	FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021 13:40 SOB N° 20210278560.  
PROTOCOLO: 210278560 DE 13/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102517671. CNPJ DA SEDE: 33040368000132.  
NIRE: 25600091075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2021.  
SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

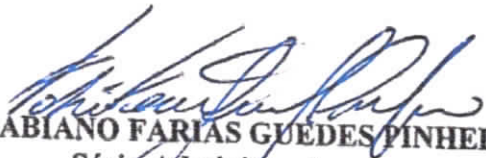
MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

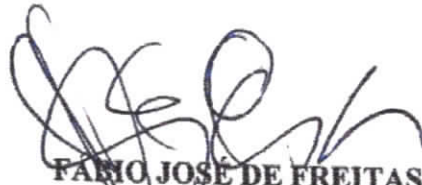
CUPPP. 11  
CNPJ 33.040.368/0001-32  
FABIANO FARIAS GUEDES  
16  
HP


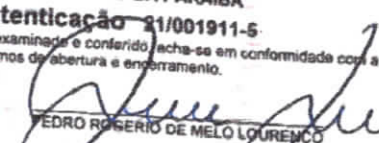
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 75 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 75 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma **SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida na RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES, nº 12, SALA 201 CXPST 442, bairro MANAIRA, CEP 58038-360, cidade João Pessoa, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 33.040.368/0001-32 e registrada na JUCEP NIRE sob o nº 25600091075 por despacho de 15/03/2019.

João Pessoa-PB, 01 de janeiro de 2020

  
**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**  
Sócio-Administrador  
CPF - 885.177.214-20

  
**FABIO JOSÉ DE FREITAS MAIA**  
Contador-CRCPB 5355  
CPF 549.455.344-20

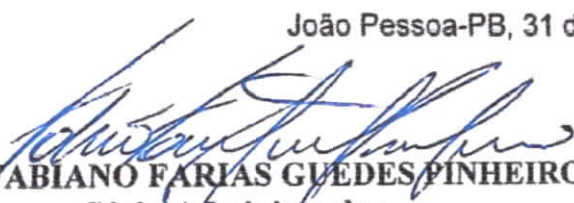
  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**Termo de Autenticação 21/001911-5**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
JOÃO PESSOA  
13/01/2021  
  
PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO



17  
HP**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro 75 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 75 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma **SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida na RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES, nº 12, SALA 201 CXPST 442, bairro MANAIRA, CEP 58038-360, cidade João Pessoa, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 33.040.368/0001-32 e registrada na JUCEP NIRE sob o nº 25600091075 por despacho de 15/03/2019.

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2020.



**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**  
Sócio-Administrador  
CPF - 885.177.214-20



**FABIO JOSÉ DE FREITAS MAIA**  
Contador-CRCPB 5355  
CPF 549.455.344-20

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FABIO JOSE DE FREITAS MAIA
REGISTRO.....	: PB-005355/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.455.344-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 22/03/2022 as 10:16:36.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 0599.5035.7541.5968.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



CUPPP.  
CNPJ 33.441.350/00  
FABIANO HENRIQUE LEBES  
(19)  
JH

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA PARAÍBA**

 CATEGORIA  
CONTADOR N° DO REGISTRO  
PB-005355/O-8

NOME  
FABIO JOSE DE FREITAS MAIA

FILIAÇÃO  
GERALDO JORIO MAIA DE CARVALHO  
MARIA JOSE FREITAS MAIA DE CARVALHO



  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 18/03/1988	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE JOAO PESSOA-PB
DIPLOMAÇÃO 29/06/1998	CPF 549.455.344-20	RG 1.034.518 SSP-PB

TÍTULO  
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)  
UNIPÊ - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.





DATA DE EXPEDIÇÃO  
18/01/2017



Garibaldi Dantas Filho  
PRESIDENTE DO CRC





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

GUPI  
03/12/2021  
20  
JHP

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPERJET SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ: **33.040.368/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:42:19 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **2A6B.A342.95EB.46E7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

CUPPP  
CNPJ 33.040.368/0001-32  
FABIANO FREITAS  
(21)  
HP

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **0C0A.1A27.97C6.C32D**

Emitida no dia 17/03/2022 às 09:07:39

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **33.040.368/0001-32**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 17/03/2022  
Hora: 09:09

22  
HP

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão  
2022/027204

Nº de Controle de Autenticação  
531.519.463.550

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 33040368000132	Nome do Contribuinte SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI			
Endereço AV ESPERANCA	Número 00305	Apto/Sala F	Bloco	Complemento SALA 101
Bairro MANAIRA	CEP 58038281	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 148231-9

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 17/03/2022 09:09:39

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.040.368/0001-32  
**Razão Social:** SUPERJET SERVICO DE PINTURA EIRELI  
**Endereço:** AV ESPERANCA 305 SALA 101 / MANAIRA / JOAO PESSOA / PB / 58038-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2022 a 01/04/2022

**Certificação Número:** 2022030302091052766770

Informação obtida em 21/03/2022 17:49:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

STIPPI  
23  
HH

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPERJET SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.040.368/0001-32  
Certidão n°: 5548467/2022  
Expedição: 15/02/2022, às 13:07:24  
Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERJET SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.040.368/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



João Pessoa, 1 de abril de 2022.

CNPJ Nº 33.040.368/0001-32  
FABIANO FARIAS GUEDES  
25  
JFG

## DECLARAÇÃO DE SUPERVINIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO/A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO (SEXTAVADO), NA RUA SÃO ROQUE E DEMAIS RUAS PRINCIPAIS DE PRINCESA ISABEL.**

**A SUPERJET SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ-MF n.º 33.040.368/0001-32**, sediada em João Pessoa – Pb na Avenida Esperança n. 305, sala 101, e-mail: fabiano.guedes@superjetse.com.br, tendo examinado a licitação supracitada, DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

João Pessoa, em 1 de abril de 2022.

  
Eng.º FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO  
CREA 160909968-0  
RESPONSÁVEL TÉCNICO





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



CNPJ: 33.040.368/0001-32  
FABIANO HENRIQUE  
26  
JH

## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 33.040.368/0001-32

Razão Social: SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Nome Fantasia: SUPERJET SERVICOS DE ENGENHARIA

**Certidão emitida às 09:52 de 08/03/2022.**

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **tPnQ.dCsW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 169687/2021**  
**Emissão: 20/10/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 8czAw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 33.040.368/0001-32

Registro: 0003490149

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 04/11/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: 4330-4/04 - SERVIÇO DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; 4321-5/00 - OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM EDIFICAÇÕES; 4120-4/00 - REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES EM GERAL; 4211-1/02- IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS E RODOVIAS, SERVIÇO DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM AEROPORTOS, SERVIÇO DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO; 4213B/00 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE -CALÇADAS, ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS (RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS), CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES), (CONFORME ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUCEP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 15/03/2019).\*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12, SALA 201 CXPST 442, MANAÍRA, JOÃO PESSOA, PB, 58038360

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003490149DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico,
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO

Registro: 1609099680

CPF: 885.177.214-20

Data Início: 08/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 168684/2021**  
**Emissão: 20/09/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: wWCAA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO  
 Registro: 1609099680  
 CPF: 885.177.214-20  
 Endereço: RUA JOSUÉ GUEDES PEREIRA, 100, AP. 301 A, BESSA, JOÃO PESSOA, PB, 58035040  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 09/02/2001

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 26/04/2000

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI  
 Registro: 0003490149  
 CNPJ: 33.040.368/0001-32  
 Data Início: 08/05/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: PROPRIETÁRIO - 20 HS/SEM





**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Registro Nacional  
**160909968-0**

Nome: **FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**

Filiação: **PEDEB GUEDES PINHEIRO**  
**DIANA FARIAS GUEDES PINHEIRO**

C.P.F.: **888.477.214-28** Documento de identidade: **1.817.208.589-FB** Tipo Sang: **A1**

Nascimento: **11/09/1974** Naturalidade: **COMPIÑA GRANDE** UF: **FB** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Crea de Registro: **00584-FB** Emissão: **04/05/2011** Data de Registro: **09/02/2008**

Ass. Presidente: *[Handwritten Signature]* Registro no Crea: **16020-FB**



Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Ass. do Profissional: *[Handwritten Signature]*

**008239332**

Este é um Documento de Identidade e tem Fé Pública (2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/10/06 e Lei nº 8295 de 27/05/75)

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled number '29' and initials 'JAF'.

Large handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Azevedo Bastos'.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Barra dos Sincos - João Pessoa/PB - CEP 58034-913 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-1004 Fax: (31) 3344-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 47621510191138420241-1; Data: 15/10/2019 11:43:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AJG71907-EX5A; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

*[Handwritten Signature]*  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

30  
HP**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:****SUPERJET SERVIÇO DE PINTURA - EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**, nacionalidade brasileiro, nascido em 13/09/1974, natural de Campina Grande-PB, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 885.177.214-20, Cédula de Identidade nº 1.637.208-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Claudino Pereira, 860, Manaira, João Pessoa, Paraíba, 58.038-431.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial **SUPERJET SERVIÇO DE PINTURA - EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: **AVENIDA CAPITÃO JOSÉ PESSOA, 432, Sala F, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA, PARAÍBA, 58.015-170.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s) social(ais):

- 4330-4/04 - SERVIÇO DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO;
- 4321-5/00 - OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM EDIFICAÇÕES;
- 4120-4/00 - REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES EM GERAL;
- 4211-1/02 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS E RODOVIAS, SERVIÇO DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM AEROPORTOS, SERVIÇO DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO;
- 4213-8/00 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS, ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS (RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS), CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES).

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 11:45 SOB Nº 25600091075.  
 PROTOCOLO: 190095369 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901168711. NIRE: 25600091075.  
 SUPERJET SERVIÇO DE PINTURA - EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 15/03/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

(31)  
HJP**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:****SUPERJET SERVIÇO DE PINTURA - EIRELI****DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA** - O capital social será inicialmente de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondente a 100.000,00 (Cem mil) cotas, ao valor unitário de R\$. 1,00 (um real), integralizadas neste ato.

SÓCIO	%	QUANTIDADES DE QUOTAS	TOTAL EM RS
FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO	100%	100.000	100.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração cabe a seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 11:45 SOB Nº 25600091075.  
 PROTOCOLO: 190095369 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901168711. NIRE: 25600091075.  
 SUPERJET SERVIÇO DE PINTURA - EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 15/03/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

**SUPERJET SERVIÇO DE PINTURA - EIRELI**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

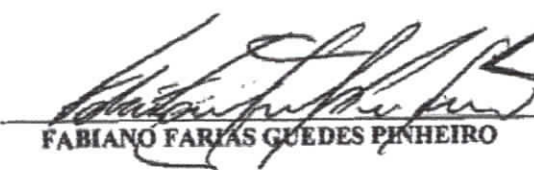
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de JOÃO PESSOA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em via única.

JOÃO PESSOA-PB, 17 de fevereiro de 2019.

  
FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO

CASTORNO  
M. DA FRANCA

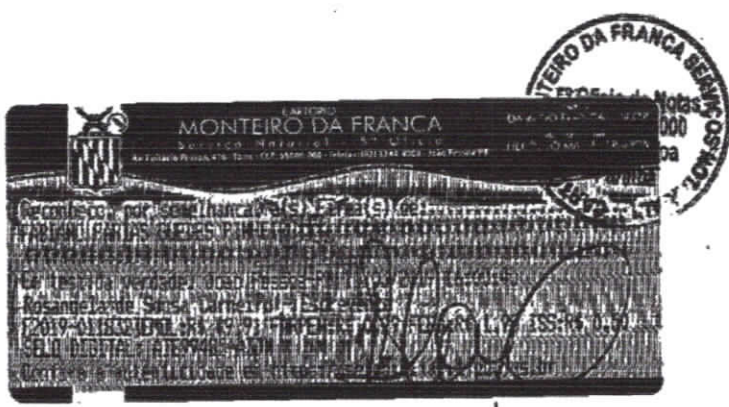


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 11:45 SOB Nº 25600091075.  
PROTOCOLO: 190095369 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901168711. NIRE: 25600091075.  
SUPERJET SERVIÇO DE PINTURA - EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/03/2019  
www.redesim.pb.gov.br



33  
HL



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 11:45 SOB N° 25600091075.  
PROTOCOLO: 190095369 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901168711. NIRE: 25600091075.  
SUPERJET SERVIÇO DE PINTURA - EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/03/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

34  
JHP

**1º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SUPERJET SERVIÇO DE PINTURA EIRELI**  
CNPJ: 33.040.368/0001-32 E NIRE: 25600091075

**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 885.177.214-20, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, Divorciado, nascido em 13/09/1974, Engenheiro Civil, inscrito no CREA - 160909968-0, RG 1637208-SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Claudino Pereira, 860, Manaira, João Pessoa - PB, CEP 58038-431, único representante legal, da EIRELI denominada **SUPERJET SERVIÇO DE PINTURA EIRELI** sediada na Av. Capitão José Pessoa, 432, sala F - Jaguaribe - João Pessoa - PB CEP: 58015-170, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba Sob o Nº 25600091075, inscrita no CNPJ nº 33.040.368/0001-32, resolve ALTERAR o Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O endereço da empresa que tinha sede na Av. Capitão José Pessoa, nº 432 - Sala F, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP 58015-170, passa ser Rua Manoel Medeiros Guedes, Nº 12, Sala 201, CXPST 442, Manaira, JOÃO PESSOA-PB, CEP 58038-360.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O Capital social que possuía o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) passa a ser no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente neste ato, distribuído da seguinte forma:

Empresário	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL TOTAL
FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

KJ

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O NOME EMPRESARIAL, que era SUPERJET SERVIÇO DE PINTURA EIRELI, passa a ser SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, e o nome fantasia passa a ser SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 11:36 SOB Nº 20190586583.  
PROTOCOLO: 190586583 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905085683. NIRE: 25600091075.  
SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI



María de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/11/2019  
www.redesim.pb.gov.br


35  
JJP

**1º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SUPERJET SERVIÇO DE PINTURA EIRELI**  
CNPJ: 33.040.368/0001-32 E NIRE: 25600091075

Todas as demais cláusulas do seu primitivo ato de constituição e aditivos, que não colidam com as deste instrumento, continuam em pleno vigor.

E por estar assim justo e combinado, assina o presente instrumento de alteração, em 01 via.

João Pessoa - PB, 09 de Outubro de 2019.

  
**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**

Decarimto  
108 Ofício

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 11:36 SOB Nº 20190586583  
PROTOCOLO: 190586583 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905085683. NIRE: 25600091075.  
SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/11/2019  
www.redesim.pb.gov.br

36  
HP



Rua Fernando Luis Henrique dos Santos, 75 - Jardim  
João Pessoa - PB - CEP: 58021-020 - Fone: (31) 3333-3333  
www.decarlinto.com.br  
Tribuna de Justiça do Estado da Paraíba

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de  
FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO  
Em test. da verdade. João Pessoa - PB 22/10/2019 16:43:15  
Ana Julietta C. A. Gadelha - Secretária  
(2019-079504)ENCL:R\$ 19,91 FAREM:R\$ 0,00 DEP:R\$ 1,00  
SELO DIGITAL: AJFB2584-8BCY  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.org>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 11:36 SOB N° 20190586583.  
PROTOCOLO: 190586583 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905085683. NIRE: 25600091075.  
SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/11/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

(37)  
HP

**2º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ: 33.040.368/0001-32 E NIRE: 25600091075

**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 885.177.214-20, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande – PB, Divorciado, nascido em 13/09/1974, Engenheiro Civil, inscrito no CREA - 160909968-0, RG 1637208-SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Claudino Pereira, 860, Manaíra, João Pessoa – PB, CEP 58038-431, único representante legal, da EIRELI denominada **SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** sediada na Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, sala 201, expst 442 – Manaíra – João Pessoa – PB CEP: 58038-360, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba Sob o N° 25600091075, inscrita no CNPJ nº 33.040.368/0001-32, resolve ALTERAR o Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Capital social que possuía o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais) passa a ser no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, integralizado em moeda corrente neste ato, distribuído da seguinte forma:

Empresário	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL TOTAL
FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO	400.000	R\$ 1,00	R\$ 400.000,00
TOTAL	400.000	R\$ 1,00	R\$ 400.000,00

Todas as demais cláusulas do seu primitivo ato de constituição e aditivos, que não colidam com as deste instrumento, continuam em pleno vigor.

E por estar assim justo e combinado, assina o presente instrumento de alteração, em 01 via.

João Pessoa - PB, 22 de Setembro de 2020.

  
FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO

Decarimto  
1º Ofício


**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-056413**

Reconhecimento por autenticidade a firma de:

**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Dou fé, em testemunho da verdade, João Pessoa - PB, 23/09/2020 13:17:42  
EMOL: R\$10,22 CEPJ: R\$1,04 CARPEN: R\$0,30 ISS: R\$0,51

**SELO DIGITAL: AKN93196-PIY9**

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjob.ju.pb.br>

**HELTO PATRYA DE ASSALHAES JUNIOR - ESCRIVENTE**



23  
JAP



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2020 13:43 SOB Nº 20204352363.  
PROTOCOLO: 204352363 DE 25/09/2020 08:57.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004559568. NIRE: 25600091075.  
SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/09/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**3º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ: 33.040.368/0001-32 E NIRE: 25600091075

39  
JH

**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 885.177.214-20, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande – PB, Divorciado, nascido em 13/09/1974, Engenheiro Civil, inscrito no CREA - 160909968-0, RG 1637208-SSP-PB, residente e domiciliado na Av Monteiro da Franca, 1478, Manaíra, João Pessoa – PB, CEP 58038-323, único representante legal, da EIRELI denominada **SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** sediada na Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, sala 201, cxpst 442 – Manaíra – João Pessoa – PB CEP: 58038-360, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba Sob o Nº 25600091075, inscrita no CNPJ nº 33.040.368/0001-32, resolve ALTERAR o Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas:.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Capital social que possuía o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais) passa a ser no valor de **R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)**, integralizado em moeda corrente neste ato, distribuído da seguinte forma:

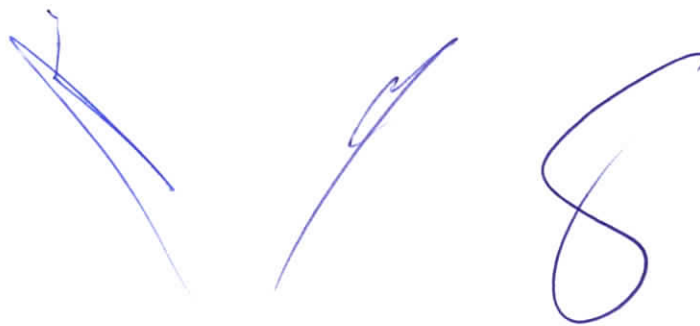
Empresário	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL TOTAL
FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO	510.000	R\$ 1,00	R\$ 510.000,00
<b>TOTAL</b>	510.000	R\$ 1,00	R\$ 510.000,00

Todas as demais cláusulas do seu primitivo ato de constituição e aditivos, que não colidam com as deste instrumento, continuam em pleno vigor.

E por estar assim justo e combinado, assina o presente instrumento de alteração, em 01 via.

João Pessoa - PB, 01 de Julho de 2021.

**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**





40  
HP

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88517721420	FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2021 15:49 SOB N° 20211502812.  
PROTOCOLO: 211502812 DE 01/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104702140. CNPJ DA SEDE: 33040368000132.  
NIRE: 25600091075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.  
SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**4º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ: 33.040.368/0001-32 E NIRE: 25600091075

**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 885.177.214-20, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande – PB, Divorciado, nascido em 13/09/1974, Engenheiro Civil, inscrito no CREA - 160909968-0, RG 1637208-SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Tabelaão José Ramalho Leite, 1380, apt 201 Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58045-230, único representante legal, da EIRELI denominada **SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** sediada na Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, sala 201, cxpst 442 – Manaíra – João Pessoa – PB CEP: 58038-360, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba Sob o N° 25600091075, inscrita no CNPJ n° 33.040.368/0001-32, resolve **ALTERAR** o Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas:.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Capital social que possuía o valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil Reais) **passa a ser** no valor de **R\$ 800.000,00(Oitocentos mil reais)**, **integralizado em moeda corrente neste ato**, por meio de lucro contábil, distribuído da seguinte forma:

Empresário	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL TOTAL
FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO	800.000	R\$ 1,00	R\$ 800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>800.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA

O Endereço da empresa que era sediada na Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, sala 201, CXPST 442, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP 58038-360, **passa a ser após a homologação dessa alteração** na Av. Esperança, 305, sala 101, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP 58038-280.

Todas as demais cláusulas do seu primitivo ato de constituição e aditivos, que não colidam com as deste instrumento, continuam em pleno vigor.

E por estar assim justo e combinado, assina o presente instrumento de alteração, em 01 via.

João Pessoa - PB, 14 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

42  
JH

Certificamos que o ato da empresa SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88517721420	FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022 14:52 SOB N° 20220169748.  
PROTOCOLO: 220169748 DE 14/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203177211. CNPJ DA SEDE: 33040368000132.  
NIRE: 25600091075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2022.  
SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

Handwritten notes and initials in the top right corner, including a circled '43' and 'JP'.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
E AUTOMOVILISTAS NACIONAL DE PARAIBA

**P B**

NOME: **FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**

DOC. IDENTIDADE / OUTRO EMISSOR: **1637208 SSP PB**

CPF: **885.177.214-20** DATA NASCIMENTO: **13/09/1974**

FILIAÇÃO: **PEDRO GUEDES PINHEIRO  
DIANA FARIAS GUEDES PINHEIRO**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **00380135406** VALIDADE: **01/02/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **08/07/1993**

Observações:

Assinatura do Portador: *Fabiano Farias Guedes Pinheiro*

LOCAL: **JOAO PESSOA, PB** DATA EMISSÃO: **04/02/2019**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 41655115865  
FB038424720

**PARAIBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1668999705

PROIBIDO PLASTIFICAR 1668999705

Handwritten blue ink scribbles and a large looped signature or mark.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Oura Estrada - João Pessoa/PB - CEP 53020-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5494 - Fax: (33) 3244-5495

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e transcrito neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 47621806191632260860-1; Data: 18/08/2019 16:39:34**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR60562-VYGG,  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autêntico de Minuta: R\$ 4,42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 33.040.368/0001-32  
**NOME EMPRESARIAL:** SUPERJET SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/03/2022 às 15:01 (data e hora de Brasília).

211  
JH



# SUPERJET

serviço de engenharia

+55 83 99838-2222  
fabiano.guedes@superjetse.com.br  
Avenida Esperança, 305 - Manaíra  
João Pessoa/PB | CEP: 58038-280

João Pessoa, 1 de abril de 2022.

CITADO  
GUEDES  
PINHEIRO  
45  
HP

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO/A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

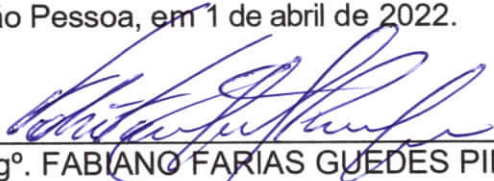
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO (SEXTAVADO), NA RUA SÃO ROQUE E DEMAIS RUAS PRINCIPAIS DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.**

### DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A **SUPERJET SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ-MF n.º 33.040.368/0001-32**, sediada em João Pessoa – Pb na Avenida Esperança n. 305, sala 101, telefone (83) 99838-2222, e-mail: fabiano.guedes@superjetse.com.br, declara sob as penalidades de lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 007/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB.

João Pessoa, em 1 de abril de 2022.

  
Eng.º. **FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**  
CREA 160909968-0  
RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

147187/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**  
Registro: **7602D PB PB** RNP: **1609099680**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190253724** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/05/2019** Baixada em: **10/06/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SUPERJET SERVIÇO DE PINTURA - EIRELI**

Contratante: **GRAFSET - GRAFICA E EDITORA LTDA**

Endereço do contratante: **RODOVIA BR-101**

Complemento: **KM 1.7**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 662.002,65**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-101**

Complemento: **KM 1.7**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

Data de início: **06/05/2019**

Conclusão efetiva: **06/09/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **GRAFSET - GRAFICA E EDITORA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.708.133/0001-29**

Nº: **S/N**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

UF: **PB**

CEP: **58082000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Nº: **S/N**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

UF: **PB**

CEP: **58082000**

CPF/CNPJ: **08.708.133/0001-29**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA -> IRRIGAÇÃO E DRENAGEM -> #0430 - HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 524.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 782.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1626.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 309.00 metro cúbico;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORÇO DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE PISO EM CONCRETO, CONTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA E REVISÃO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PLUVIAL DO COMPLEXO LOGÍSTICO DA GRAFSET**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147187/2019  
09/10/2019, 09:31  
B72Zw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B72Zw



# GRAFSET

## ATESTADO PARCIAL DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Certificamos para os devidos fins, face ao contrato nº 04-19/01 firmado entre a GRÁFICA E EDITORA LTDA, com sede em BR 101 - Km 1,7 - Dist. Industrial, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº 08.708.133/0001-29, Inscrição Estadual 16.038.988-7 e a SUPERJET Serviço de Pintura Eireli com sede à Rua Cap. José Pessoa, nº 432, Jaguaribe, em João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº 33.040.368/0001-32 e CREA PB 160909968-0, neste ato representada por FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO, Engº Civil, residente à rua: Josué Guedes Pereira nº 100, CEP: 58035-040 está executando para o contratante uma obra de implantação de cobertura em estrutura metálica, assentamento de galeria pluvial com tubos de concreto PA -1, pavimentação em paralelepípedos e piso em granilite do complexo logístico da Grafset conforme serviços e quantidades discriminadas abaixo:

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

ITEM	DISCRIMINATIVO	QUANTIDADE
1	<b>OBRAS CIVIS</b>	
1.1	Instalação de luminárias tipo calha em suporte metálico perfil "U" em cobertura	84 und
1.2	Instalação de cobertura metálica com telhas de alumínio.	350m2
2	<b>DRENAGEM</b>	
2.1	Assentamento de tubulação de 0,8m para galeria de drenagem pluvial	154 m
2.2	Confeção de caixa de passagem em alvenaria dimensões 1,2m x 1,2m inclusive tampa em concreto com tampa	07und
3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	
3.1	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia 20cm	534 m2
3.1	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia 20cm com reaproveitamento das pedras	148m2
3.2	Confeção de piso em granilite esp. = 1,5cm com frissamento 1mx 1m.	1200m2

Os serviços executados no período atenderam satisfatoriamente.

João Pessoa, 07 de junho de 2019.

*Maura Bulhões Nova*  
Responsável GRAFSET

**TOSCANO DE BRITO**  
OFÍCIO DE NOTAS

GRAFSET - Gráfica e Editora Ltda.  
C.N.P.J. 08.708.133/0001-29 - Insc. Est. 16.038.988-7  
BR 101 - Km 1,7 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 58068-200 - JOÃO PESSOA - PB - BRASIL  
FONE/FAX: (083)4141-0427  
vendas@grafset.com.br

**TOSCANO DE BRITO**  
OFÍCIO DE NOTAS  
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019-011271

Reconhecido por assinalar a firma de:  
**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**  
Engº Civil, inscrita no CNPJ nº 33.040.368/0001-32, residente à Rua Cap. José Pessoa, nº 432, Jaguaribe, em João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº 33.040.368/0001-32 e CREA PB 160909968-0, neste ato representada por FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO, Engº Civil, residente à rua: Josué Guedes Pereira nº 100, CEP: 58035-040 está executando para o contratante uma obra de implantação de cobertura em estrutura metálica, assentamento de galeria pluvial com tubos de concreto PA -1, pavimentação em paralelepípedos e piso em granilite do complexo logístico da Grafset conforme serviços e quantidades discriminadas abaixo:

Para Certidão nº 147187/2019 - CREA PB  
Rua Cap. José Pessoa, nº 432 - Jaguaribe - João Pessoa/PB  
Insc. Est. 16.038.988-7 - CNPJ nº 33.040.368/0001-32

Para Certidão nº 147187/2019 - CREA PB  
Rua Cap. José Pessoa, nº 432 - Jaguaribe - João Pessoa/PB  
Insc. Est. 16.038.988-7 - CNPJ nº 33.040.368/0001-32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147187/2019, emitida em 09/10/2019



Certidão nº 147187/2019  
09/10/2019, 10:20

Chave de Impressão: B7ZZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2019 e contém 1 folhas

Scanned by CamScanner





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20210383597

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

48  
MP

1. Responsável Técnico

FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1609099690

Registro: 7602D PB PB

2. Dados do Contrato

Contratante: GRAFSET - GRAFICA E EDITORA LTDA

RODOVIA BR-101

Complemento: KM 1.7

Cidade: JOÃO PESSOA

CPF/CNPJ: 08.708.133/0001-29

Nº: S/N

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

UF: PB

CEP: 58082000

Contrato: 03-21/06

Valor: R\$ 223.518,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 28/06/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR-101

Complemento: GRAFSET

Cidade: JOÃO PESSOA

Data de Início: 29/06/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: GRAFSET - GRAFICA E EDITORA LTDA

Nº: S/N

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

UF: PB

CEP: 58082000

Previsão de término: 28/08/2021

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 08.708.133/0001-29

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1206 - MURO DE ARRIMO

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS

Quantidade

Unidade

1.380,00

m²

209,00

m²

786,00

m²

760,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

construção de muro, piso intertravado e passeio.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO - CPF: 885.177.214-20

Local de data

GRAFSET - GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 08.708.133/0001-29

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 09/07/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 3349787

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.etic.com.br/publico/>, com a chave: Zdz2C  
Impressão em: 12/07/2021 às 08:35:35 por: ip: 177.51.4.94







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168826/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**  
Registro: **7602D PB PB** RNP: **1609099680**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20210395947** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/09/2021** Baixada em: **08/09/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **GRAFSET - GRAFICA E EDITORA LTDA** CPF/CNPJ: **08.708.133/0001-29**  
Endereço do contratante: **RODOVIA BR-101** Nº: **S/N**  
Complemento: **KM 1.7** Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**  
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58082000**  
Contrato: **03-21/06** Celebrado em: **28/05/2021**

Valor do contrato: **R\$ 223.518,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-101** Nº: **S/N**  
Complemento: **GRAFSET** Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**  
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58082000**

Data de início: **29/06/2021** Conclusão efetiva: **28/08/2021**

Finalidade: **Infraestrutura** Proprietário: **GRAFSET - GRAFICA E EDITORA LTDA** CPF/CNPJ: **08.708.133/0001-29**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 15 - EXECUÇÃO 788.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1380.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1206 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 209.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 760.00 metro quadrado;**

**Observações**

construção de muro, piso intertravado e passeio.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 168826/2021  
27/09/2021, 17:21  
0Aa22

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Aa22



29  
MP

50  
JRS

**ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

Certificamos para os devidos fins, face ao contrato nº 03-21/06 firmado entre a **CONTRATANTE, GRAFSET – GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com sede em BR 101 – Km 1,7 – Dist. Industrial, João Pessoa /PB, inscrita no CNPJ sob nº 08.708.133/0001-29, Inscrição Estadual 16.038.988-7, neste ato representada por **VLADMIR DOS SANTOS NEIVA**, Administrador, CPF: 321.745.514-20, residente a rua: Governador Argemiro de Figueiredo, 2406, ap, 102, Bessa, nesta cidade de João Pessoa /PB e a **SUPERJET SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI**, com sede à Rua Manoel Medeiros Guedes, nº 12, SI 201, Manaíra em João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº 33.040.368/0001-32, neste ato representada por **FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**, CPF: 885.177.214-20, Engº Civil, residente à avenida: Monteiro da Franca, nº 1478, Ap. 402, Manaíra, João Pessoa - PB executou para o contratante um muro em Alvenaria , execução de pavimento intertravado e passeio em concreto no complexo logístico da Grafset conforme serviços e quantidades discriminadas abaixo:

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

Conforme planilha contratual anexa.

Os serviços executados no período de 28/06/21 até 20/08/21 atenderam satisfatoriamente.

João Pessoa, 23 de agosto de 2021.

*[Handwritten signature]*  
CONTRATANTE - GRAFSET

**Decarlinto**  
Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75  
CEP: 58.337-000 - João Pessoa - PB  
Fone: (83) 3116-8888

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-088459**  
Reconheço por autenticidade a firma de  
**VLADMIR DOS SANTOS NEIVA**  
Data de emissão: 23/08/2021 às 16:26:02  
CHAVE: 8815.47 SEPJ1 P62.88 SAPPEN. R66.31 154. R66.01  
**SELO DIGITAL: ALMB3731-0K05**  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjb.br>

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168826/2021, emitida em 27/09/2021



Certidão nº 168826/2021  
28/09/2021, 08:46  
Chave de Impressão: 0Aa22  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner



**PLANILHA CONTRATUAL**

CONTRATADO SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI  
 CNPJ 33.040.368/0001-32  
 CONTRATANTE GRAFSET GRÁFICA E EDITORAL TDA  
 CNPJ 08.708.133/0001-28

LOCAL: DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA - PB

RUA	DESCRIÇÃO	CONTRATO			VALOR	
		UND	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL	
1	Locação de Equipamentos e transportes					
1.1	MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA COM ARGAMASSA DE 1:8	M3	209,000	136,000 R\$		28.424,00
1.2	CONFEÇÃO DE ALVEARIA de 1/2 vez EM TÍVOLOS CERÂMICOS APLICADA EM MURO COM CONFEÇÃO DE COLUNAS DE CONCRETO ARMADO 0,2X0,2m, CHAPISCO (1,5cm) e REBOCO (3cm) (mão-de-obra)	M2	1.380,000	55,000 R\$		75.900,00
1.3	REGUL. DE SUBLEITO COM PÓ DE BRITA	M2	1.548,000	18,00 R\$		27.828,00
1.4	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO ESPESURA 8cm	M2	780,000	78,00 R\$		59.280,00
1.5	PISO DA CALHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO EM TELA CONCRETO 15MPA	M2	104,000	44,00 R\$		4.576,00
1.6	CONFEÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO COM TELA (MALHA POP)	M2	786,000	35,00 R\$		27.510,00
<b>SUB-TOTAL I</b>						<b>R\$ 223.618,00</b>

Observação: Valor de R\$223.618,00 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e dezoito reais)

*[Assinatura]*  
 SUPERJET  
 Endº Fabiano Mendes

*[Assinatura]*  
 APROVAÇÃO  
 VLADIMIR DOS SANTOS NEIVA  
 CPF: 321.745.514-20

**Decarlinto**  
 Rua Fernando Luiz Pinheiro da Silva, 75  
 CEP 58037-600 João Pessoa/PB  
 Fone: (83) 3210-0200

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2921-888458**  
 Respece por autenticidade a Firma de  
**VLADIMIR DOS SANTOS NEIVA**  
 Dou fe, em testemunho de verdade, João Pessoa - PB, em 28/09/2021, às 08:46  
 CNPJ: 0810.47/0001-32; RG: 02.000.000; RSP: 71.133.000  
**SELO DIGITAL: ALMS3738-RYNA**  
 Confira a autenticidade em <https://seledigital.com.br>

FRANCISCO SUET-DE OLIVEIRA NEIVA - ESCRIVÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168826/2021, emitida em 27/09/2021



Certidão nº 168826/2021  
 28/09/2021, 08:46  
 Chave de Impressão: 0Aa22

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner



51  
*[Handwritten initials]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20190253724**

SUBSTITUIÇÃO à  
PB20190251584

52  
HP

**1. Responsável Técnico**

**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1609099680

Registro: 7802D PB PB

Empresa contratada: SUPERJET SERVIÇO DE PINTURA - EIRELI

Registro: 0003490149-PB

**2. Dados do Contrato**

Contratante: GRAFSET - GRAFICA E EDITORA LTDA

CPF/CNPJ: 08.708.133/0001-29

RODOVIA BR-101

Nº: S/N

Complemento: KM 1.7

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: JOÃO PESSOA

UF: PB

CEP: 58082000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 862.002,65

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA PARCIAL DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 10/06/2019

Data do Atendimento: 11/06/2019

Motivo: BAIXA PARCIAL DE ART

Descrição: BAIXA PARCIAL DA ART CONFORME ATESTADO EM ANEXO

**3. Dados da Obra/Serviço**

RODOVIA BR-101

Nº: S/N

Complemento: KM 1.7

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: JOÃO PESSOA

UF: PB

CEP: 58082000

Data de Início: 06/05/2019

Previsão de término: 06/09/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: GRAFSET - GRAFICA E EDITORA LTDA

CPF/CNPJ: 08.708.133/0001-29

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO

1.626,00

m²

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO

309,00

m³

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA

762,00

m²

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA -> IRRIGAÇÃO E DRENAGEM -> #0430 - HIDRÁULICA

524,00

m

**5. Observações**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORÇO DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE PISO EM CONCRETO, CONTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA E REVISÃO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PLUVIAL DO COMPLEXO LOGÍSTICO DA GRAFSET

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CxBW4  
Impresso em: 02/09/2019 às 11:15:57 por: , Ip: 187.115.188.160

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20190253724

SUBSTITUIÇÃO à  
PB20190251584

53  
JHP

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO - CPF: 885.177.214-20

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

GRAFSET - GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.796.133/0001-29

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 23/05/2019

*[Handwritten signature]*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.eitac.com.br/publico/>, com a chave: Cx8W4  
Impresso em: 02/09/2019 às 11:15:57 por: ip: 187.115.188.160

sic.creapb.org.br  
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br  
Fax:

**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Paraíba





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

143613/2019

Atividade concluída

S4  
JP

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**  
Registro: **7602D PB PB** RNP: **1609099660**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190253724** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/05/2019** Baixada em: **10/06/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SUPERJET SERVIÇO DE PINTURA - EIRELI**

Contratante: **GRAFSET - GRAFICA E EDITORA LTDA** CPF/CNPJ: **08.708.133/0001-29**  
Endereço do contratante: **RODOVIA BR-101** Nº: **S/N**  
Complemento: **KM 1.7** Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**  
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58082000**

Contrato: \_\_\_\_\_ Celebrado em: \_\_\_\_\_  
Valor do contrato: **R\$ 662.002,65** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-101** Nº: **S/N**  
Complemento: **KM 1.7** Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**  
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58082000**

Data de início: **06/05/2019** Conclusão efetiva: **06/09/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **GRAFSET - GRAFICA E EDITORA LTDA** CPF/CNPJ: **08.708.133/0001-29**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA -> IRRIGAÇÃO E DRENAGEM -> #0430 - HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 524.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 782.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1626.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 309.00 metro cúbico;**

#### Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORÇO DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE PISO EM CONCRETO, CONTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA E REVISÃO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PLUVIAL DO COMPLEXO LOGÍSTICO DA GRAFSET

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 143613/2019  
19/06/2019, 11:04  
Da06C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Da06C



# GRAFSET

## ATESTADO PARCIAL DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Certificamos para os devidos fins, face ao contrato nº 04-19/01 firmado entre a GRÁFICA E EDITORA LTDA, com sede em BR 101 – Km 1,7 – Dist. Industrial, João Pessoa /PB, inscrita no CNPJ sob nº 08.708.133/0001-29, Inscrição Estadual 16.038.988-7 e a SUPERJET Serviço de Pintura Eireli com sede à Rua Cap. José Pessoa, nº 432, Jaguaribe, em João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº 33.040.368/0001-32 e CREA PB 160909968-0, neste ato representada por FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO, Engº Civil, residente à rua: Josué Guedes Pereira nº 100, CEP: 58035-040 está executando para o contratante uma obra de Reforço de infraestrutura e construção de piso em concreto armado, muro em alvenaria e revisão dos dispositivos de drenagem pluvial do complexo logístico da Grafset conforme serviços e quantidades discriminadas abaixo:

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

ITEM	DISCRIMINATIVO	QUANTIDADE
	<b>SERVIÇO PRELIMINAR</b>	
2.3	Levantamento topográfico com fornecimento de plantas, mapas de cubação e notas de serviços	48.000 m2
	<b>TERRAPLENAGEM</b>	
3.1	Escavação, carga e transporte de mat. de 1a cat com DMT de 0 a 800m	5.689 m3
3.2	Aterro compactado com 95% proctor normal	4.368 m3
3.3	Regularização de subleito	25.000 m2
	<b>OBRAS DE CONTENÇÃO</b>	
4.1	Confecção de muro em alvenaria de tijolo com 8 furos e coluna de concreto armado a cada 5m	782,6 m2
4.2	Confecção de muro de arrimo em pedra argamassada com argamassa 1:8	125 m3
4.3	Chapisco esp. 3cm	1.658 m2
4.4	Caiação	1.658 m2
	<b>OBRAS CIVIS</b>	
5.1	Confecção de calha em zinco para cobertura	100 m

GRAFSET - Gráfica e Editora Ltda.  
 C.N.P.J. 08.708.133/0001-29 - Insc. Est. 16.038.988-7  
 BR 101 - Km 1,7 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 58088-200 - JOÃO PESSOA - PB - BRASIL  
 FONE: (083) 233-4747 - FAX: (083) 233-4748  
[contato@grafset.com.br](mailto:contato@grafset.com.br) / [vendas@grafset.com.br](mailto:vendas@grafset.com.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 143613/2019, emitida em 19/06/2019



Certidão nº 143613/2019  
 17/06/2019, 15:22

Chave de Impressão: De06C

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2019 e contém 2 folhas



# GRAFSET

5.2	Impermeabilização de dispositivos de drenagem pluvial (calha pré-moldada)	25 m <sup>2</sup>
5.4	Demolição de piso em concreto	25 m <sup>3</sup>
5.5	Demolição de alvenaria de tijolos	78 m <sup>2</sup>
5.8	Regularização de subleito com pó de pedras esp=10cm	1.626,24 m <sup>2</sup>
5.9	Execução de contra-piso em concreto magro consumo de 175kg/ m <sup>3</sup> de concreto	81,31 m <sup>3</sup>
5.11	Concreto de cimento portland com fôrma deslizante fck=30Mpa	196,6 m <sup>3</sup>
<b>DRENAGEM</b>		
6.1	Fornecimento e assentamento de tubulação de 0,6m para galeria de drenagem pluvial	24 m
6.2	Confeção de caixa de passagem em alvenaria dimensões 1,2m x 1,2m inclusive tampa em concreto	03 und
6.3	Confeção de tampa de concreto com dimensões 1,0m x 1,0m	10 und
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.2	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia 20cm	140 m <sup>2</sup>

56  
HP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 143613/2019, emitida em 19/06/2019

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO:**

**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO CREA/PB 160909968-0**



Os serviços executados no período atenderam satisfatoriamente.

João Pessoa, 07 de junho de 2019.

**José Neiva Freire**  
 Representante Legal  
 GRAFSET GRÁFICA E EDITORA

GRAFSET - Gráfica e Editora Ltda.  
 C.N.P.J. 08.708.133/0001-29 - Insc. Est. 16.038.988-7  
 BR 101 - Km 1,7 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 58088-200 - JOÃO PESSOA - PB - BRASIL  
 FONE: (083) 233-4747 - FAX: (083) 233-4748  
[contato@grafset.com.br](mailto:contato@grafset.com.br) / [vendas@grafset.com.br](mailto:vendas@grafset.com.br)

TOSCANO DE BRITO  
 OFÍCIO DE NOTAS

Certidão nº 143613/2019  
 17/09/2019, 15:22

Chave de Impressão: Dat06C

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2019 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

148843/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**  
Registro: **7602D PB PB** RNP: **1609099680**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190269754** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/08/2019** Baixada em: **19/11/2019**  
Forma de registro: **INDICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SUPERJET SERVIÇO DE PINTURA - EIRELI**

Contratante: **VIA MEDICINA COLÉGIO E CURSO** CPF/CNPJ: **05.768.299/0001-42**  
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA** Nº: **3995**  
Complemento: Bairro: **MIRAMAR**  
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58032000**  
Contrato: **04-19/01** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 221.700,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA** Nº: **3995**  
Complemento: Bairro: **MIRAMAR** UF: **PB** CEP: **58032000**  
Cidade: **JOÃO PESSOA**  
Data de início: **30/07/2019** Conclusão efetiva: **30/09/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **VIA MEDICINA COLÉGIO E CURSO** CPF/CNPJ: **05.768.299/0001-42**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1050.00 metro quadrado;**

**Observações**  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA E REFOCO DE INFRAESTRUTURA DO MURO DO COLÉGIO COM RECONSTRUÇÃO DA COBERTA, CONFECCÃO DE PISO COM REVESTIMENTO CERÂMICO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 148843/2019  
29/11/2019, 16:27  
w7a76

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w7a76





ATESTADO PARCIAL DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Certificamos para os devidos fins, face ao contrato nº 04-19/01 firmado entre VIA MEDICINA COLÉGIO E CURSO, com sede em Av. Epitácio Pessoa – 3995 – Miramar, João Pessoa /PB, inscrita no CNPJ sob nº 08.708.133/0001-29, Inscrição Estadual 16.038,988-7, neste ato representada por CLICIO SOUZA RIBEIRO JUNIOR, CPF.: 804.593.405-06 e a SUPERJET Serviço de Engenharia Eireli com sede à rua Manoel Medeiros Guedes, n. 12, sala 201, Manaíra, CEP:58038-360 em João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº 33.040.368/0001-32 e CREA PB 160909968-0, neste ato representada por FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO, Engº Civil, residente à rua: Josué Guedes Pereira nº 100, CEP: 58035-040 executou para o contratante uma obra de Reforço de infraestrutura do muro do colégio com reconstrução da cobertura, confecção de piso com revestimento cerâmico e construção de quadra poliesportiva.

Início da obra : 19/08/19

Término da obra: 12/11/19

Conforme serviços e quantidades discriminadas abaixo:

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PLANILHA ANEXA

Cartório Garibaldi

Av. Epitácio Pessoa, 2600  
Tombadorinho - João Pessoa - Paraíba  
F: (03) 3340.0377 - Fax: (03) 3340.0003

Arquivado por: [Handwritten Signature]

Assinado por: CLICIO SOUZA RIBEIRO JUNIOR  
CPF: 804.593.405-06  
Data: 19/11/2019 11:11:23

Assinado por: FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO  
CPF: 804.593.405-06  
Data: 19/11/2019 11:11:23

Assinado por: JOSUÉ GUEDES PEREIRA  
CPF: 804.593.405-06  
Data: 19/11/2019 11:11:23



Clicio Souza Ribeiro Junior  
Diretor Geral  
Aut. 10.150. GEAGE/PB

05.768.299/0001-42  
VIA MEDICINA COLÉGIO E CURSO LTDA  
Av. Epitácio Pessoa, 3955  
Miramar - CEP: 58.032-000  
João Pessoa - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148843/2019, emitida em 29/11/2019



Certidão nº 148843/2019  
02/12/2019, 11:22

Chave de Impressão: w7a76

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20190269754**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

60  
HP

**1. Responsável Técnico**

**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1609099680

Registro: 76020 PB PB

Empresa contratada: **SUPERJET SERVIÇO DE PINTURA - EIRELI**

Registro: 0003490149-PB

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **VIA MEDICINA COLÉGIO E CURSO**

CPF/CNPJ: 05.768.299/0001-42

**AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA**

Nº: 3995

Complemento:

Bairro: **MIRAMAR**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: 58032000

Contrato: 04-19/01

Celebrado em:

Valor: **R\$ 221.700,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA**

Nº: 3995

Complemento:

Bairro: **MIRAMAR**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: 58032000

Data de início: 30/07/2019

Previsão de término: 30/09/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **VIA MEDICINA COLÉGIO E CURSO**

CPF/CNPJ: 05.768.299/0001-42

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->  
SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA

1.050,00

m²

**5. Observações**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA E REFOCO DE INFRAESTRUTURA DO MURO DO COLÉGIO COM RECONSTRUÇÃO DA COBERTA, CONFECÇÃO DE PISO COM REVESTIMENTO CERÂMICO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO - CPF: 885.177.214-20**

Local

data

**VIA MEDICINA COLÉGIO E CURSO - CNPJ: 05.768.299/0001-42**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 226,50**

Registrada em: **27/08/2019**

Valor pago: **R\$ 226,50**

Nosso Número: **2784867**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sic.com.br/publico/>, com a chave: W7B7c  
Impresso em: 27/08/2019 às 11:45:03 por: . ip: 189.40.102.251

[sic.creapb.org.br](http://sic.creapb.org.br)

[creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Paraíba





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**CREA-PB**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**157836/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**  
 Registro: **7602D PB PB** RNP: **1609099680**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200300387** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/02/2020** Baixada em: **16/10/2020**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **MVC EDITORA LTDA** CPF/CNPJ: **02.425.822/0001-40**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA ESPERANÇA** Nº: **535**  
 Complemento: Bairro: **MANAÍRA**  
 Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58038280**  
 Contrato: Celebrado em: **12/02/2020**  
 Valor do contrato: **R\$ 45.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
 Ação Institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ESPERANÇA** Nº: **535**  
 Complemento: Bairro: **MANAÍRA**  
 Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58038280**  
 Data de início: **12/02/2020** Conclusão efetiva: **27/03/2020**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **MVC EDITORA LTDA** CPF/CNPJ: **02.425.822/0001-40**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 440.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 440.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 440.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 440.00 metro quadrado.**

**Observações**  
**EXECUÇÃO DE UMA REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO DA PARTE HIDROSSANITÁRIA, ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, ALVENARIA SIMPLES, PINTURA E PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 157836/2020**  
**28/10/2020, 12:39**  
**wZ7A9**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.aitac.com.br/publico/>, com a chave: **wZ7A9**





**ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

Certificamos para os devidos fins, face ao contrato nº 01-20/02 firmado entre a MVC EDITORA LTDA, com sede na Av. Esperança, 535, Manaia, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ sob nº 08.708.133/0001-29, Inscrição Estadual 16.038.988-7 e a SUPERJET Serviço de Engenharia Eireli com sede à Av. Manoel Medeiros Guedes, nº 12, sala 201, Manaia em João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº 33.040.368/0001-32 e registro profissional CREA PB 160909968-0, neste ato representada por **FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**, Eng.º Civil, residente à av. Monteiro da Franca, 1478, CEP: 58035-323 executou para o contratante uma obra de reforma e pavimentação de espaçamento conforme serviços e quantidades discriminadas abaixo:

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

ITEM	DISCRIMINATIVO	QUANTIDADE
1.0	<b>OBRAS CIVIS Parte Interna</b>	
1.1	Demolição de alvenaria existente	137m2
1.2	Escavação manual em vala para viga baldrame/ radier	5m3
1.3	concretagem de viga radier inclusive armação do ferro e preparo do concreto	6und
1.4	concretagem de pilares inclusive armação do ferro e preparo do concreto	18und
1.5	Alvenaria de tijolos simples em parede	120m2
1.6	<b>Emboço, reboco e aplicação de massa acrílica</b>	240m2
1.7	Instalações hidráulicas e sanitárias (pontos)	12und
1.8	Instalações elétricas (pontos)	32und
1.9	pintura em tinta a base de PVA duas demãos	782m2
2.0	<b>Pavimentação Parte externa</b>	
2.1	demolição de piso existente	156,30m2
2.2	Remoção	156,30m2
2.3	Pavimentação em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 X 10 cm espessura 8 cm Fck 35Mpa	176,56m2
2.4	Limpeza da obra	356m2

Obs.: Os serviços executados no período atenderam satisfatoriamente.

*Luciana Ramos Neiva*

MVC  
LUCIANA RAMOS NEIVA  
CPF. 045.563.694-94

**Cartório Azevêdo Bastos**

MVC E:  
Av. Esperança, 535 - Manaia -  
Fone/Fax:  
C.N.P.J (MF) 02.425.822/000  
comercial@

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0897-3  
de Registro Civil João Pessoa - Barra Das Elzeiras - João Pessoa/PB CEP 58100-000 www.cartorioabastos.com.br - Tel. (33) 3344-1001 Fax: (33) 3344-1002

Reconheço por semelhança a assinatura de  
LUCIANA RAMOS NEIVA  
a qual confere com o padrão registrado nessa servente, dou fé  
João Pessoa, dezesseis de Outubro de dois mil e vinte  
Em Teste da verdade  
Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qto: 1, Total: 13,08)  
Eselo Digital de Fiscalização Tipo AKP04510-086X  
Confira os dados do ato em: <https://eselo.digital.tjpb.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157836/2020, emitida em 26/10/2020



Certidão nº 157836/2020  
26/10/2020, 08:43  
Chave de Impressão: wZ7AG

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20200300387**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

63  
HP

**1. Responsável Técnico**

**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1600099680

Registro: 7692D PB PB

Empresa contratada: **SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Registro: 0003490149-PB

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MVC EDITORA LTDA**

CPF/CNPJ: 02.425.822/0001-40

**AVENIDA ESPERANÇA**

Nº: 535

Complemento:

Bairro: **MANAÍRA**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: 58038280

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **12/02/2020**

Valor: **R\$ 48.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA ESPERANÇA**

Nº: 535

Complemento:

Bairro: **MANAÍRA**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: 58038280

Data de início: **12/02/2020**

Previsão de término: **27/03/2020**

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **MVC EDITORA LTDA**

CPF/CNPJ: 02.425.822/0001-40

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA  
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA  
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO  
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA

Quantidade

Unidade

440,00

m²

440,00

m²

440,00

m²

440,00

m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

EXECUÇÃO DE UMA REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO DA PARTE HIDROSSANITÁRIA, ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, ALVENARIA SIMPLES, PINTURA E PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO - CPF: 885.177.214-20**

Local

data

**MVC EDITORA LTDA - CNPJ: 02.425.822/0001-40**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x4AB8  
impresso em: 18/02/2020 às 12:52:43 por: . ip: 189.40.100.118

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:

**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20200300387

INICIAL

GH  
HP

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 17/02/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 2960258

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x4ABB  
Impresso em: 18/02/2020 às 12:52:43 por: , ip: 189.40.100.118

sic.crea.pb.org.br  
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br  
Fax:







Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



65  
JP

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI			<b>Protocolo:</b> PBC2201236227	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 25600091075	<b>CNPJ</b> 33.040.368/0001-32	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 15/03/2019	<b>Início de Atividade</b> 17/02/2019	
<b>Endereço Completo</b> Avenida ESPERANÇA, Nº 305, SALA 101 MANAIRA - João Pessoa/PB - CEP 58038-280				
<b>Objeto</b> 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;				
<b>Capital</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO	<b>CPF</b> 885.177.214-20	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 17/02/2019	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO	<b>CPF</b> 885.177.214-20	<b>Início do Mandato</b> 17/02/2019	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 14/03/2022	<b>Número</b> 20220169748	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 17:40:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código BPGTOH94.



PBC2201236227

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

Handwritten signature and initials in blue ink.

João Pessoa, 1 de abril de 2022.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO/A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

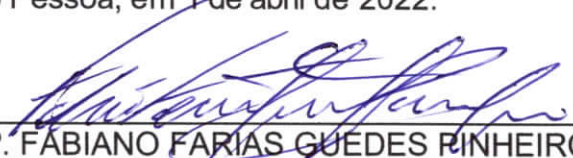
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO (SEXTAVADO), NA RUA SÃO ROQUE E DEMAIS RUAS PRINCIPAIS DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.**

**FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO** empresário ou sócios da empresa, **SUPERJET SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ-MF n.º 33.040.368/0001-32**, sediada em João Pessoa – Pb na Avenida Esperança n. 305, sala 101, e-mail: fabiano.guedes@superjetse.com.br, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão Relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

João Pessoa, em 1 de abril de 2022.

  
Engº. **FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO**  
CREA 160909968-0  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

